

PORTARIA N.º 5488, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

" Altera a Constituição da Comissão Especial de Licitação e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, Altera nesta data, a constituição da Comissão Especial de Licitações composta pelos servidores **Jacó Scheibler** como Presidente, **Aida Maria Schmidt e Marciani Martini Pozzebom** como membros titulares e **Heloísa Zago e Leonardo Armani De La Rocha** como membros suplentes, que são nomeados e investidos por este ato, conferindo-lhes as atribuições de receber, abrir, julgar e emitir pareceres sobre as licitações públicas que serão realizadas pelo Município, devendo a mesma cumprir as normas e disposições específicas da legislação aplicável. O mandato da Comissão Especial é de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento